

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150010

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 40.843,81 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 907.016,49 (novecentos e sete mil, dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	87.582,00	2,910	3,060	13.137,30
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	101.509,00	3,410	3,560	15.226,35
005366	OLEO DIESEL S10	LITRO	78.001,00	3,000	3,160	12.480,16
VALOR GLOBAL R\$						40.843,81

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Testemunhas:

1.

[Handwritten signature]

2.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Ulianópolis
Comissão Permanente de Licitação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150011

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.338,35 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 120.598,35 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	15.000,00	2,910	3,060	2.250,00
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	20.589,00	3,410	3,560	3.088,35
VALOR GLOBAL R\$						5.338,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

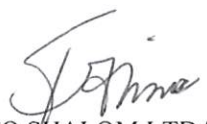
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Testemunhas:

1.

Silva

2.

[Signature]

João

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150012

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	7.000,00	2,910	3,060	1.050,00
VALOR GLOBAL R\$						1.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

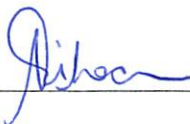

POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Testemunhas:

1. 

2. 


Assessoria Jurídica
Rua do Comércio, 100
Fone: (081) 351-1111
Cidade de Ulianópolis - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150013

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.808,25 (um mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 44.908,25 (quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	5.534,00	2,910	3,060	830,10
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	3.713,00	3,410	3,560	556,95
005366	OLEO DIESEL S10	LITRO	2.632,51	3,000	3,160	421,20
VALOR GLOBAL R\$						1.808,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

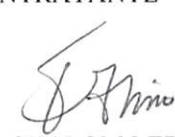
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

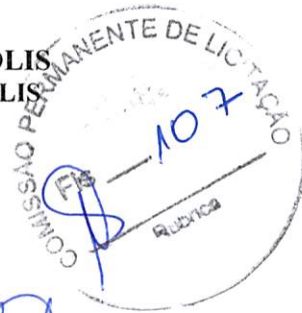
ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Testemunhas:

1.

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

2.

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150014

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO SHALOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.275,79 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 382.721,77 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	52.732,61	2,910	3,060	7.909,89
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	49.106,00	3,410	3,560	7.365,90
VALOR GLOBAL R\$						15.275,79

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE


POSTO SHALOM LTDA
CNPJ 05.467.743/0001-90
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Testemunhas:

1.

2.